
Ponto Facultativo - Corpus Christi 17 e 18/06/2022 - UFCSPA

1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

15 de junho de 2022 18:03

Para: Supervisão UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>, "cc: Cainan Cecchin Cardoso" <fiscal.portoalegre@mastervigilancia.com.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>, Faturamento 03 | Grupo Adservi <faturamento03@grupoadservi.com.br>

Prezados,

Em conformidade com a Portaria nº 5.407/2022, de 13 de junho de 2022 do Ministério da Economia, o dia **17 de junho** ficou estabelecido como **ponto facultativo**.

Desta forma, considerando o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define liberar todos os funcionários do contrato nº 22/2021 nos dias **17/06 e 18/06/2022**.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831